



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 508/2016

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Secretário Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 314, de 13 de março de 2012, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

SECRETÁRIO ESCOLAR – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	REFERÊNCIA	CLASSE
01	MATHEUS NICOLETTE FERNANDES	10.225.166-0	GOAII	16	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR

DECRETO Nº 10.611, de 07 de março de 1916

que dispõe sobre a organização do Serviço de Registro de Imóveis

do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve publicar o seguinte Decreto:

PUBLICADO NO UNIARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Março 1916
DE Nº 10.611
UNIARAMA, 07.03.16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS